

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024****OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouro, para atender a Câmara Municipal de Taperoá-Ba.****ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 13/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

**PROPONENTE PARTICIPANTE****RAZÃO SOCIAL:** DIEGO SILVA FERNANDES LTDA**CNPJ Nº** 15.055.468/0001-50**ENDEREÇO:** Avenida Alisson Magalhães de Freitas, nº 03, loja , São Felix, Valença/Ba, CEP 45.400-000

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebedouro acessível com duas torneiras, para atender ambientes com até 118 pessoas por dia (uso normal copo); Design universal, para atender todo os tipos de públicos: adultos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades; Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede facilitando o acesso para pessoas com mobilidade reduzida; Fácil acionamento elétrico das torneiras através de botões alojados no painel plástico e com indicação em braile; Industrial; Capacidade máxima de água: 3 L; Motor hermético com tensão 220v de baixo consumo de energia; Regulagem da temperatura da água; Suporte para fixação; Tripla estágio de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem,	und	01	3.600,00	3.600,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPERÓÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis; O bebedouro deve ser entregue nas instalações da Câmara Municipal.				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Taperoá/Ba, 20 de dezembro de 2024.

---

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
Presidente da Câmara